

PORTARIA N.º 43.2008

**“CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDORA”**

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações efetuadas através do Protocolo n.º. 364/2008, em conformidade com Artigo 24, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar n.º. 29/2007 - **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento), a servidora **Claudete Muhlbeier Ruppel** – Servente Padrão 01, Classe A, que incidirá sob o vencimento em que estiver investida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de abril de 2008.

MARCHI

ALZEVIR LOTARIO DE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento